

PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ESTUDOS DE ATÉ 100%



CENTRO DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGICA

EDITAL — SELEÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDOS CET — 2019/2

A Fundação CSN Para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania promoverá **Processo Seletivo - Bolsas de Estudos**, para os Cursos no CET: Centro de Educação Tecnológica, nas áreas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio referente ao 2º semestre do ano letivo de 2019.

1 - DA POPULAÇÃO-ALVO

— Educação Profissional

Concluintes do Ensino médio ou que estejam matriculados na 2ª série do Ensino Médio em 2019, e, com idade mínima de 16 anos completos até 31 de julho de 2019.

2 - DOS CURSOS

— Os cursos ofertados a nível Técnico, com duração de 03 (três) semestres, serão: **Eletromecânica, Mecânica, Mineração, Automação Industrial.**

Os cursos funcionarão no turno da noite, ao longo dos períodos de duração.

3 - DOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DAS BOLSAS

— Serão concedidas bolsas de estudos em dois Grupos: A e B, de acordo com as seguintes condições:

GRUPO A	BOLSA 100%	Renda familiar per capita do candidato não deve exceder o valor de um salário mínimo e meio	Ter cursado todo o Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano Ensino Médio - na Rede Pública de Ensino ou cursado uma ou mais séries do Ensino Fundamental e Médio na Rede Particular de Ensino com bolsa integral de estudos, mediante comprovação emitida pela escola de origem.
GRUPO B	BOLSA 50%	Renda familiar per capita do candidato não deve exceder a três salários	Ter cursado o Ensino Fundamental e Médio – na Rede Particular ou Pública de Ensino.

OBS: Para comprovação da carência utilizar-se-á o conceito de grupo familiar adotado pelo Programa Bolsa Família, conforme Lei Nº. 10.836/2004, e renda per capita definida na Lei Nº 12.101/2009.

Mais informações na Secretaria do CET

Tel.: (31) 3731- 1092

e-mail: comunicacaocet@csn.com.br

Site: www.cetcongonghas.com.br



PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ESTUDOS DE ATÉ 100%



CENTRO DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGICA

As bolsas para os GRUPOS A e B serão concedidas conforme tabela:

CURSO TÉCNICO	BOLSAS POR TURMA	
	GRUPO A	GRUPO B
Técnico em Eletromecânica	3	3
Técnico em Mecânica	3	3
Técnico em Mineração	3	3
Técnico em Automação Industrial	3	3

Critérios para concessão e fruição das bolsas:

- O quantitativo de bolsas por turma está condicionado à formação da turma do respectivo curso. Cada turma é composta de, no mínimo, 40 alunos, incluindo os bolsistas previstos.
- A concessão de bolsas está condicionada à classificação por nota e, para o grupo A e B, validação do perfil socioeconômico.
- O perfil socioeconômico e renda per capita deverão atender aos critérios da Lei Federal 12.101/2009, do Decreto Federal 8.242/2014 e da Portaria Normativa nº 15/2017 do Ministério da Educação.
- A validação do perfil socioeconômico será realizada por Assistente Social mediante parecer circunstanciado, inclusive com visita domiciliar, se necessário.
- As Bolsas Integrais e Parciais serão válidas para os 18 (dezoito) meses do Curso Técnico a nível médio desde que ao final de cada etapa semestral, obtenha média geral maior que 7,0 (sete), não fique reprovado, não fique em dependência e nem abandone ou cancele matrícula no transcorrer do curso.
- O candidato contemplado com bolsa integral ou parcial de estudos terá o seu perfil socioeconômico revalidado a cada ano, conforme Portaria Normativa nº 15/2017 do Ministério da Educação.
- O candidato a bolsa de estudos perderá o direito se, no momento da matrícula ou início do respectivo período letivo, estiver reprovado na 1ª série ensino médio.
- As bolsas parciais de estudos não serão acumuladas com qualquer outro benefício relativo às parcelas escolares, assegurada a opção do interessado.

O candidato contemplado com bolsa de estudos do Grupo A ou B perderá a bolsa de estudo caso o curso escolhido não forme turma.

Mais informações na Secretaria do CET

Tel.: (31) 3731- 1092

e-mail: comunicacaocet@csn.com.br

Site: www.cetcongonghas.com.br



PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ESTUDOS DE ATÉ 100%



CENTRO DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA

4 - DAS INSCRIÇÕES

Período: 20/05 a 13/06

As inscrições serão feitas entre 20 de maio e 13 de junho de 2019, das 9h às 18h30, na secretaria do CET.

Atribuições do responsável pela inscrição:

- a) Preencher o cadastro com as informações do candidato;
- b) Definir o curso e o grupo de bolsas a que pretende concorrer;
- c) Responder o questionário socioeconômico;
- d) Efetivar na Agência Bancária ou Correspondente Bancário o pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$60,00 (sessenta reais).
- e) Apresentar o original da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência.
- f) Declaração de matrícula, cópia do diploma ou histórico de conclusão do Ensino Médio.

Informações Complementares

- a) A Fundação CSN não se responsabiliza pelas informações prestadas pelo responsável no ato da inscrição presencial.
- b) Não será permitido alterar o grupo de bolsas e cursos depois de encerrado o período de inscrições.
- c) É de exclusiva responsabilidade do responsável e do candidato obter as informações necessárias para a participação no Processo Seletivo, atentando-se para o local, data e horário da prova, documentos solicitados, divulgação do resultado e eventos relativos à matrícula.
- d) Em nenhuma hipótese será devolvida a importância cobrada a título de Taxa de Inscrição.
- e) O não comparecimento à prova, qualquer seja o motivo, será considerado desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.
- f) É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros processos seletivos.

5 - DA PROVA

Será realizada no dia 15/06/2019

Início às 08 horas e término às 11 horas.

Será composta por 30 questões objetivas, distribuídas da seguinte forma: 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática e 10 questões de Atualidades.

Para realizar a prova o candidato deverá estar munido de:

- a) Comprovante de inscrição.
- b) Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto.
- c) Caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

O candidato deverá apresentar-se no local da prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, no endereço especificado no comprovante de inscrição.

Mais informações na Secretaria do CET

Tel.: (31) 3731- 1092

e-mail: comunicacaocet@csn.com.br

Site: www.cetcongonghas.com.br



PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ESTUDOS DE ATÉ 100%



CENTRO DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA

O candidato terá até 03 (três) horas para a resolução das questões da prova. Neste tempo está incluso o preenchimento do cartão-resposta.

Não será permitido ao candidato manter em seu poder, durante a prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico de transmissão ou recepção, bem como calculadoras, livros e demais impressos.

Será eliminado do processo seletivo para bolsa de estudos o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Durante a prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma;
- c) Utilizar de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros.

O candidato poderá retirar-se definitivamente do local da prova depois de decorrido no mínimo 01 hora do início de sua realização.

Não haverá revisão de prova ou vistas ao cartão-resposta, segunda chamada, nem justificativa de falta, sendo eliminado do processo de seleção para obtenção de bolsas de estudos o candidato que faltar à prova.

Os 03 (três) últimos candidatos sairão juntos, obrigatoriamente.

Em caso de igualdade de notas, serão adotados os seguintes critérios para efeito de desempate na classificação:

- a) Maior número de pontos nas questões de Matemática;
- b) Maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa;
- c) Maior número de pontos nas questões de Atualidades;
- d) Maior idade.

6 – DO RESULTADO

Na 1ª fase do Concurso, os candidatos aos grupos A e B serão classificados por nota em cada curso.

As listas com os resultados da 1ª fase serão divulgadas no dia 24 de junho de 2019, a partir das 15h, na portaria da escola.

7 – DO PERFIL SOCIOECONÔMICO DO CANDIDATO

Os candidatos classificados por nota para as vagas de bolsas de estudos do GRUPO A e do GRUPO B somente obterão a habilitação definitiva após validação do perfil socioeconômico, 2ª fase do Concurso, conforme item a seguir.

Mais informações na Secretaria do CET

Tel.: (31) 3731- 1092

e-mail: comunicacaocet@csn.com.br

Site: www.cetcongonghas.com.br



PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ESTUDOS DE ATÉ 100%



CENTRO DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA

Os seguintes documentos deverão ser apresentados à Assistente Social:

- a) Cópias das 3 (três) últimas contas de luz, água e telefone;
- b) Cópias das carteiras de identidade e do CPF de todos os componentes do grupo familiar;
- c) Comprovante das condições de moradia — se financiada: última prestação paga; se alugada: último recibo pago e contrato de locação; se própria: carnê atual do IPTU em nome do candidato, no de seu representante legal ou de qualquer integrante do grupo familiar; se cedida: declaração do proprietário com firma reconhecida em cartório;
- d) Comprovação de renda de todos os componentes do grupo familiar (três últimos) — com vínculo empregatício: Carteira Profissional atualizada de todas as pessoas que contribuem para a renda familiar; sem vínculo empregatício: Pesquisa do CNIS original disponível em todas as agências do INSS para os membros do grupo familiar que participam da renda total da família (ex.: pai, mãe, avós); comprovante de pró-labore e contrato social (se sócio de empresa) ou comprovante de renda mensal (se profissional liberal); desempregado: apresentação de cópia da baixa na Carteira Profissional ou comprovante de recebimento de salário desemprego; trabalhador autônomo: declaração conforme formulário da próprio e guia de recolhimento do INSS, compatível com a renda declarada;
- e) Cópia da última Declaração de Imposto de Renda de todos os componentes do grupo familiar;
- f) Comprovante de plano de saúde (caso possua) de todos os integrantes do grupo familiar — se particular: cópia de recibo de pagamento; se empresarial ou em grupo: cópia da carteirinha.

Nota:

- As bolsas de estudo objeto deste edital atendem aos critérios da Lei Federal 12.101/2009, do Decreto Federal 8.242/2014 e da Portaria Normativa nº 15/2017 do Ministério da Educação, aos quais todos os candidatos, bolsistas e seus representantes legais se submetem.
- Nos termos do artigo 15 da Lei Federal 12.101/2009, a documentação acima é referencial para a avaliação do perfil socioeconômico e deverá ser apresentada por cópia simples acompanhada do original para conferência ou cópia autenticada em cartório, sendo que outros documentos poderão ser exigidos a critério do assistente social a cargo das avaliações socioeconômicas (parágrafo 2º).
- Os alunos beneficiados com as bolsas, seus pais ou representantes legais, “respondem legalmente pela veracidade e autenticidade das informações socioeconômicas por eles prestadas” (parágrafo 1º), sendo que “as bolsas de estudo poderão ser canceladas a qualquer tempo, em caso de constatação de falsidade da informação prestada pelo bolsista ou seu responsável, ou de inidoneidade de documento apresentado, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis” (parágrafo 3º).

8 - DA MATRÍCULA

Local: Centro de Educação tecnológica. Rua Dom Pedro I, 35 – Centro – Congonhas.

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 9h às 18h30. Exceto recessos e feriados.

Período da matrícula:

Grupos A e B: serão convocados pelo CET para efetivarem a matrícula à medida que as turmas forem formadas.

Mais informações na Secretaria do CET

Tel.: (31) 3731- 1092

e-mail: comunicacaocet@csn.com.br

Site: www.cetcongonghas.com.br



PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ESTUDOS DE ATÉ 100%



CENTRO DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA

- a) A efetivação da matrícula dos bolsistas está condicionada à formação da turma do respectivo curso e serão realizadas respeitando a ordem de classificação.
- b) Para o Grupo A e B, ocorrerá à habilitação do perfil socioeconômico quando forem convocados.
- c) o caso de não formação da turma do curso escolhido, a matrícula será automaticamente cancelada e os valores pagos devolvidos.

Documentos necessários para a matrícula:

- a) Certidão de Nascimento (cópia legível);
- b) Carteira de Identidade e CPF, caso o aluno tenha esses documentos (cópias legíveis);
- c) Comprovante de residência (02 cópias legíveis);
- d) 01 fotografia 3x4 (recente);
- e) Trazer cópia do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio ou declaração da escola de origem se o candidato ainda estiver em curso, matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio em 2019.
- f) Aluno menor de idade: caso os pais sejam separados, a matrícula deverá ser feita por aquele que recebeu a guarda do filho. Apresentar documentos comprobatórios (original e cópia);
- g) Apresentar CPF e Carteira de Identidade dos responsáveis financeiros, para preenchimento do Contrato.
- h) Quando tiver um terceiro indicado como responsável financeiro, apresentar além da documentação acima, cópia do comprovante de residência (Tesouraria).

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Fundação CSN se reserva ao direito de somente formar turma com no mínimo 40 alunos matriculados.

Caso a turma não seja formada, a bolsa de estudos perderá seu efeito, cabendo ao candidato receber a devolução de seus documentos apresentados para avaliação socioeconômica.

Os alunos aprovados que não conquistaram bolsas de estudos poderão realizar matrícula como pagantes num dos cursos definidos neste edital, de acordo com as disponibilidades de vagas.

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos por Comissão definida pela Direção do CET.

Mais informações na Secretaria do CET ou pelo telefone (31) 3731-1092.

Mais informações na Secretaria do CET

Tel.: (31) 3731- 1092

e-mail: comunicacaocet@csn.com.br

Site: www.cetcongonghas.com.br



PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ESTUDOS DE ATÉ 100%



CENTRO DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA

Técnico em Eletromecânica, Técnico em Mecânica, Técnico em Mineração, e Técnico em Automação Industrial

Matemática

1. Problemas envolvendo as quatro operações;
2. Relações métricas no triângulo, Teorema de Pitágoras.
3. Equações de 1º e 2º grau
4. Áreas e volumes
5. Interpretação de gráficos
6. Porcentagem

Português

1. Interpretação de texto; acentuação gráfica; pontuação; emprego de verbos regulares e irregulares; emprego de pronomes pessoais e relativos;
2. Substantivos e adjetivos.

Conhecimentos Gerais

1. Ecologia e saúde
 - Conceitos básicos
 - Alterações ambientais
 - Poluição e saúde
2. Análise de fragmentos de textos relativos a questões de ordem histórica, econômica, cultural e social, extraídos de periódicos atuais.

Mais informações na Secretaria do CET

Tel.: (31) 3731- 1092

e-mail: comunicacaocet@csn.com.br

Site: www.cetcongonghas.com.br

